

**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

*Adriana*  
Almeida

**GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL**

**REQUERIMENTO Nº 2042 /2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 11 / 09 / 2023

**A Sua Excelência Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1ª Secretária

*Alba Leal*

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI Nº 20.876/2019), NO BECO FÉ EM DEUS, LOCALIZADO ENTRE A RUA MARAJO E RUA SÃO PAULO, BAIRRO LIVRAMENTO.**

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI Nº 20.876/2019), NO BECO FÉ EM DEUS, LOCALIZADO ENTRE A RUA MARAJO E RUA SÃO PAULO, BAIRRO LIVRAMENTO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem drenagem, pavimentação adequada e saneamento mínimo, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público, uma vez que prejudica a segurança no tráfego local dos veículos e deslocamento da população que reside na área. É relevante salientar, que durante a visita, observamos que o deslocamento das pessoas com deficiência está prejudicado, tornando-se quase que impossível, devido a situação precária em que se encontra o local.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

*Adriana*  
Almeida


Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no Beco Fé em Deus, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém, na qual a locomoção está extremamente prejudicada, como observa-se nas imagens em anexo.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

**Santarém/PA, 06 de Agosto de 2023.**

  
**ADRIANA ALMEIDA**  
Vereadora – União Brasil



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

*Adriana*  
Almeida

**ANEXO:**

